

Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000 Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail: ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 029/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente, o servidor municipal senhor JOSÉ ALBERTO RAMOS, lotado na secretaria municipal de administração na função de assistente administrativo II, sob a matrícula nº 10084175, referência salarial nível "VII" padrão "M" da Lei Municipal nº 1.676/2012, pertencente do quadro permanente, com base no Art. 40 § 1º inciso II, revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos mensais proporcionais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/11/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 24 de Junho de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF PRESIDENTE DO IPAMC